

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 05/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

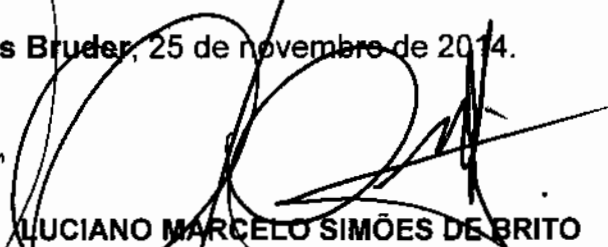
Concede licença ao Prefeito Municipal, no período de 1.º a 06 de dezembro de 2014, para viagem ao Peru, objetivando participar da COP 20.

Art. 1.º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, no período de 1.º a 06 de dezembro de 2014, para empreender viagem ao Peru, objetivando participar da COP 20, que se realizará na cidade de Lima, nos termos da Mensagem n. 118/2014 do Poder Executivo, que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo.

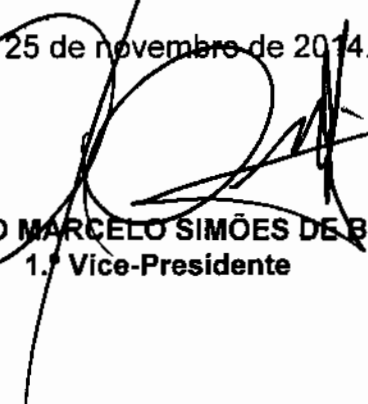
Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 25 de novembro de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
1.º Vice-Presidente


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário


MARCIA SOCREPPA
2.ª Secretária


LUIZ CARLOS PEREIRA
3.º Secretário

MENSAGEM DE LEI Nº 118/2014

Maringá, 25 de novembro de 2014.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município, solicito licença para me afastar do exercício do cargo, no período de 1º a 06 de dezembro de 2014, visando realizar viagem oficial ao Peru, objetivando participar da COP 20, que acontecerá em Lima.

Este encontro no Peru é de grande expectativa, pois além de ser a oportunidade da América Latina contribuir de forma decisiva com o debate sobre o aquecimento global, também deverá resultar em um esboço do próximo acordo global sobre o clima, que substituirá o protocolo de Kyoto, e será definido na COP-21, em 2015, em Paris (França).

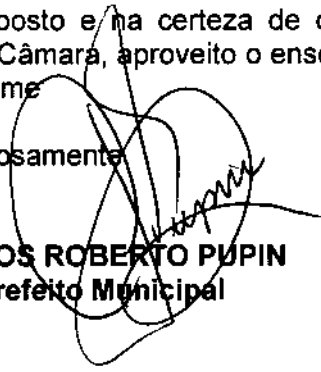
Desde a Rio 92, negociações vem sendo travadas entre países sobre metas, responsabilidades e compromissos financeiros para redução das emissões de gases de efeito estufa. Portando, tem-se a perspectiva de consolidação de um acordo global para o enfrentamento destas mudanças climáticas.

Ressalto, destarte, que através de Decreto será fixada a Diária Internacional correspondente a U\$500.00 (quinhentos dólares), visando custear as despesas da viagem.

Por oportuno, informo que no aludido prazo o Vice Prefeito, Cláudio Ferdinandi, assumirá o cargo de Prefeito do Município de Maringá.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências que compõem essa Egrégia Câmara, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração, subscrevendo-me

Atenciosamente


CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta